



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 9.279, DE 14 DE MAIO DE
1996
Art. 91

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996-05-14;9279>